



Edital

N.º de registo 30952

Data 04/11/2025

Processo n.º

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO – INCÊNDIO RURAL DO PIÓDÃO

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, **torna público** que, a área afetada pelo Incêndio Rural de Piódão no passado mês de agosto, e que afetou as freguesias de Aldeia das Dez, Alvoco das Várzeas, Avô, Lourosa e Nogueira do Cravo, e as Uniões das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do concelho de Oliveira do Hospital, vai ser alvo de um conjunto de intervenções prioritárias de Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, publicado no Diário da República n.º 161-A, 1.ª série, de 24 de agosto de 2025, com vista a adoção de medidas de caráter urgente e indispensável à preservação do ambiente, à mitigação de riscos geotécnicos e hidrológicos e à salvaguarda de pessoas, bens e ecossistemas.

As intervenções consideram um conjunto de medidas de recuperação de infraestruturas, regularização do regime hidrológico das linhas de água e proteção contra a erosão hídrica do solo, designadamente:

- Recuperação de infraestruturas afetadas;
- Controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas;
- Prevenção da contaminação, assoreamento e recuperação de linhas de água, permanentes e temporárias
- Diminuição da perda de biodiversidade

Para qualquer esclarecimento sobre o assunto, poderá ser contactado o Gabinete de Ação e Coordenação Local, Proteção Civil e Gestão de Riscos.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos locais de estilo habitual e publicados na página da internet do município (www.cm-oliveiradohospital.pt).

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2